



UNARECEITA
União Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal

Unimed

PLANO DE SAÚDE NACIONAL UNIMED UNARECEITA

CARÊNCIA ZERO

(Exceto parto e doenças preexistentes)

Para adesão até 15/10/2020 com utilização a partir de 01/11/2020

Analista-Tributário

Chegou a oportunidade que você esperava.

- **Abrangência Nacional.**
- **Sem coparticipação.**
- **Contrato direto da UNARECEITA com a UNIMED sem a utilização de intermediários (administradora de benefícios).**
- **Sem taxa de adesão.**

Seja atendido em qualquer lugar do Brasil, com a maior e melhor rede credenciada.

Entre em contato e aproveite! Não perca essa chance que tem prazo limitado.

Contatos e informações:

unimed@unareceita.org.br - <http://www.unareceita.org.br>



(21) 97918-7618 - Tel.: (21) 3851-1322 - (21) 3540-6604

O PLANO DE SAÚDE DO ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Plano de saúde com abrangência Nacional e cobertura total através do Sistema Nacional UNIMED, com acomodação em quarto coletivo ou quarto privativo com direito a acompanhante, incluindo também o seguro vida e benefício familiar. E não tem coparticipação.

É a única apólice coletiva de plano nacional de saúde formada somente por Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil e contratada diretamente com a UNIMED sem a utilização de intermediários (administradora de benefícios) e sem taxa de adesão.

Serão considerados usuários dependentes: cônjuge ou companheiro (a); filhos solteiros com idade inferior a 30 (trinta) anos; filhos do companheiro, enteados, tutelados, menores sob guarda por força de decisão judicial, todos equiparados aos filhos solteiros; filhos inválidos de qualquer idade e netos com idade inferior a 30 (trinta) anos.

O contrato tem como data base dia 01 de outubro, assim poderá sofrer reajustes legais e contratuais nas seguintes situações: reajuste financeiro no aniversário do contrato, índice de sinistralidade, mudança de faixa etária; e outras hipóteses desde que em conformidade com a legislação vigente à época.

ATENÇÃO

Em virtude da determinação da ANS de suspensão dos reajustes de planos de saúde, contratual e de mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, o reajuste que for definido e que ainda está sendo negociado, será aplicado em janeiro de 2021 e com a cobrança retroativa da diferenças desses meses na forma que for decidida pela ANS.

PLANO DE SAÚDE REGIONAL UNIMED UNARECEITA PERSONAL/RJ

A Coordenação Estadual da UNARECEITA no Estado do Rio de Janeiro divulga aos seus associados o Plano de Saúde Regional **Personal (com quarto coletivo ou quarto privativo) com abrangência no Estado do Rio de Janeiro**. Atendimento de urgência e emergência em todo o Brasil.

PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE OS PLANOS						
	PERSONAL/RJ*	PERSONAL/RJ*	ALFA	BETA	DELTA	ÔMEGA
Abrangência	Estado do Rio de Janeiro	Estado do Rio de Janeiro	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
Internação	Quarto Coletivo	Quarto particular	Quarto Coletivo	Quarto particular	Quarto particular	Quarto particular
Acompanhante	Paciente menor de 18 anos ou acima de 65 anos	Qualquer paciente, sem limite de idade	Paciente menor de 18 anos ou acima de 65 anos	Qualquer paciente, sem limite de idade	Qualquer paciente, sem limite de idade	Qualquer paciente, sem limite de idade
Obstetícia	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Hospitais Credenciados	Hospitais de tabela comum	Hospitais de tabela comum	Hospitais de tabela comum	Hospitais de tabela comum	Hospitais de tabela própria	Hospitais de nível superior
Emergência	Coberto na forma da lei.					
Reembolso	Somente os casos de urgência e emergência, quando for comprovada a impossibilidade de utilização de uma das cooperativas integrantes do Sistema Nacional Unimed.					
* Plano PERSONAL/RJ: Atendimento de urgência e emergência em todo o Brasil.						

VALORES RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR* (POR FAIXA ETÁRIA)									
00 - 18	19 - 23	24 - 28	29 - 33	34 - 38	39 - 43	44 - 48	49 - 53	54 - 58	59 ou +
R\$ 101,56	R\$ 102,97	R\$ 105,08	R\$ 105,79	R\$ 110,73	R\$ 116,38	R\$ 117,42	R\$ 119,28	R\$ 121,14	R\$ 124,33
* O titular do plano formalizará processo em seu setor de pessoal solicitando o reembolso do valor pago ao plano conforme valores da tabela acima.									

ATENÇÃO

Em virtude da determinação da ANS de suspensão dos reajustes de planos de saúde, contratual e de mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, o reajuste que for definido e que ainda está sendo negociado, será aplicado em janeiro de 2021 e com a cobrança retroativa da diferenças desses meses na forma que for decidida pela ANS.

VALORES DOS PLANOS - OUTUBRO/2019* (EM REAIS)						
FAIXA ETÁRIA	ABRANGÊNCIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ABRANGÊNCIA NACIONAL			
	PERSONAL QUARTO COLETIVO	PERSONAL QUARTO PRIVATIVO	ALFA QUARTO COLETIVO	BETA QUARTO PRIVATIVO	DELTA QUARTO PRIVATIVO	ÔMEGA QUARTO PRIVATIVO
00 - 18	153,32	161,84	170,37	239,95	272,56	340,69
19 - 23	194,77	205,57	216,42	304,88	346,26	432,86
24 - 28	243,46	256,95	270,47	381,01	432,75	540,99
29 - 33	256,14	270,38	284,59	400,90	455,37	569,20
34 - 38	271,72	286,79	301,89	425,28	483,07	603,80
39 - 43	310,73	327,98	345,26	486,34	552,41	690,54
44 - 48	376,12	396,96	417,86	588,64	668,61	835,73
49 - 53	432,49	456,56	480,52	676,92	768,90	961,07
54 - 58	602,45	635,96	669,42	942,95	1.071,05	1.338,78
59 ou +	919,34	970,45	1.021,71	1.438,93	1.623,80	2.043,02
*Tabela válida até setembro/2020						

CONDIÇÕES PARA ADESÃO

- 1) Ser Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil e ser associado da UNARECEITA com as contribuições associativas em dia.
- 2) Além da contribuição associativa da UNARECEITA, o associado pagará a mensalidade do plano escolhido, que é cobrado antecipadamente até o dia 5 do mês anterior, acrescida da taxa de R\$ 20,00 (Vinte reais), para administração do benefício, (gerenciamento, cobrança, controle de sinistralidade, etc, realizada por empresa contratada para tal fim) bem como tarifa bancária de R\$ 7,35 (Sete reais e trinta e cinco centavos) por titular/família;
- 3) O pagamento da mensalidade do plano será efetuado somente através de boleto bancário, exceto com autorização prévia do Conselho Nacional Executivo (Diretoria) da UNARECEITA;
- 4) A proposta de adesão é composta por: ficha cadastral, geração do código de autorização de consignação no SIGAC/SIGEPE, termo de solicitação de ingresso a UNIMED, termo de opção do plano com opcionais, carta de orientação com declaração de saúde e boleto bancário;
- 5) Serão considerados beneficiários dependentes aqueles que tem grau de parentesco e dependência econômica com o beneficiário titular, assim definidos: : cônjuge ou companheiro(a); filhos solteiros com idade inferior a 30 (trinta) anos; filhos do companheiro, enteados, tutelados, menores sob guarda por força de decisão judicial, todos equiparados aos filhos solteiros; filhos inválidos de qualquer idade e netos com idade inferior a 30 (trinta) anos;
- 6) Documentação necessária para inscrição:
Titular: CPF, RG, Contracheque, Comprovante de residência;
Cônjuge: CPF, RG, certidão de casamento ou declaração de união estável registrada em Cartório;
Filhos: (até 30 anos) RG, CPF ou certidões que comprovem a dependência; e
Netos: (até 30 anos) certidão de nascimento;
- 7) O Associado está ciente que o contrato assinado entre a UNARECEITA e a UNIMED, encontra-se à disposição na Sede da UNARECEITA, Av. Rio Branco, 156, sala 2039, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-901, e-mail: unareceita@unareceita.org.br e telefones (21) 22203335/22626284;
- 8) O contrato poderá sofrer reajustes legais e contratuais nas seguintes situações: reajuste financeiro no aniversário do contrato, índice de sinistralidade, mudança de faixa etária; em outras hipóteses desde que em conformidade com a legislação vigente à época;
- 9) A cobrança das mensalidades será efetuada através de boletos bancários. O vencimento dos boletos, relativo às mensalidades do plano, será mensalmente, dia 05 (cinco). **O não pagamento de uma das mensalidades até o vencimento ensejará na exclusão do associado e seus dependentes da UNIMED e conseqüentemente na perda da cobertura do Plano.** Neste caso, solicitamos que seja imediatamente devolvida a carteira de identificação do Plano do associado e seus dependentes;
- 10) Ocorrendo a exclusão, o retorno ao contrato tem obrigatoriedade do cumprimento de todas as carências contratuais, independente do período anterior do beneficiário no contrato;
- 11) O associado obriga-se a comunicar expressamente até dia 30 de cada mês, toda e qualquer alteração cadastral, em especial: inclusão/exclusão de dependente, alteração de endereço, transferência de plano e solicitação de cancelamento;
- 12) É de inteira responsabilidade do associado a consulta da rede credenciada que deverá ser efetuada exclusivamente junto à UNIMED;
- 13) A quitação do boleto, válida e confirma a adesão ao plano e, conseqüentemente, a concordância com as condições gerais de ingresso a UNIMED.

Funcionamento das autorizações médicas para o Plano de Saúde Nacional UNARECEITA UNIMED:

Autorizações Médicas o Plano de Saúde Nacional UNARECEITA UNIMED em todo Brasil:

Não precisam de autorização (utilizando diretamente o cartão do plano de saúde):

- Consultas em consultórios médicos.
- Exames laboratoriais simples: sangue, urina, fezes.
- Exames radiológicos simples como raio-x.
- Diagnósticos: eletrocardiograma, ultrassonografia, ecocardiograma, holter e MAPA.
- Atendimento de urgência e emergência em pronto-socorro.
- Exames de Alta complexidade. Neste caso, o próprio prestador (médico) é quem faz a solicitação para a Unimed.

Precisam de autorização (deverá ser solicitada na Unimed Local):

- Internações.
- Exames específicos

OPCIONAIS: Unimed Dental: **R\$ 23,20** e SOS Unimed, Transporte Aeromédico e SOS Viagem: **R\$ 18,13**

BENEFÍCIO GRATUITO INCLUSO NO PLANO DE SAÚDE: Seguro de vida: Indenização aos beneficiários em caso de morte do titular. **Morte natural: R\$ 1.717,84 - Morte acidental: R\$ 2.821,74.**

UNIMED FARMÁCIA: Descontos especiais em medicamentos nas farmácias da Rede Drogasmil, na cidade do Rio, e em mais 10 redes de todo o Brasil. Consulta a lista de participantes no Site da e-Pharma. Vale lembrar: - Sempre tenha em mãos a sua carteirinha da Unimed-Rio. - Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC).

CARÊNCIA ZERO

(Exceto parto e doenças preexistentes)

Para adesão até 15/10/2020 com utilização a partir de 01/11/2020

PERÍODO DE CARÊNCIA
24 (vinte e quatro) horas para atendimento de urgência e emergência;
30 (trinta) dias para consultas médicas; exames de análises clínicas e histopatológicos; exceto os constantes das alíneas subseqüentes ; exames radiológicos simples sem contraste ; exames e testes oftalmológicos; exames e testes otorrinolaringológicos, exceto videolaringoes-troboscopia computadorizada ; eletrocardiograma convencional; eletroencefalograma convencional; inaloterapia; e provas funcionais respiratórias;
90 (noventa) dias para procedimentos cirúrgicos de porte anestésico 0 (zero) realizadas em consultório; densitometria óssea; monitorização ambulatorial de pressão arterial; endoscopias diagnósticas realizadas em consultório; exames e testes alergológicos; exames radiológicos com contraste, exceção feita aos constantes das alíneas subseqüentes; fisioterapia; eletrocardiografia dinâmica (Holter); teste ergométrico; ultrassonografia, à exceção das constantes das alíneas subseqüentes; perfil biofísico fetal e tococardiografia;
180 (cento e oitenta) dias para ultrassonografia morfológica; dopplertluximetria; e videolarin-goestraboscopia computadorizada; ecodiografia/ecodoppler; e ultrassonografia com Doppler; exames de análises clínicas pelo método de pesquisa P.C.R e histocitapalógicos por histoquímicas; hibridização molecular; e pesquisa de anticorpos Anti-HTLV III (HIV) – Western Blot; eletro-encefalograma prolongado; mapeamento cerebral; polissonografia; potencial evocado; eletro-miografia; e eletroneuromiografia; medicina nuclear; cintilografia; mielografia; tomografia com-putadorizada; ressonância nuclear magnética; acupuntura; Tut teste; e litotripsia; exames diag-nósticos e/ou cirurgias por vídeo; endoscopias que não possam ser realizadas em consultório; laparoscopias diagnóstica e terapêutica; terapia renal substitutiva; internações clínicas ou cirúr-gicas; transplante de rim e córneas; aplicação de medula óssea autóloga; genética molecular; citogenética; fornecimento de próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico; internações para tra-tamentos clínicos ou cirúrgicos decorrentes de transtornos psiquiátricos e quadros de intoxica-ção ou abstinência provocados por alcoolismo ou outras formas de dependência química; psi-coterapia de crise; consultas e sessões com: nutricionista, fonoaudiólogo e terapia ocupacional; cirurgia refrativa (correção de miopia e hipermetropia, com ou sem astigmatismo); quimioter-a-pia; radioterapia; transfusão de sangue e hemoderivados; procedimentos diagnósticos e tera-pêuticos em hemodinâmica; procedimentos de hemodinâmica; neurorradiologia; radiologia intervencionista; assistência odontológica; e todos os demais atendimentos médicos não elen-cados nesta clausula;
300 (trezentos) dias para parto a termo.